



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

MEMORANDO Nº 89/2020

Data: 19/05/2020

Para: Gabinete da Vereadora Amanda Nassar

De: Diretoria do Processo Legislativo

Estamos encaminhando cópia do Ofício Externo nº 1149/2020, em resposta a Indicação nº 185/2020, e Ofício Externo nº 1150/2020, em resposta a Indicação nº 184/2020, de sua autoria.

Atenciosamente,

João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

Rosa
19/05/2020



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO_EXTERNO nº 1150/2020

Araucária, 15 de abril de 2020

À Senhora

AMANDA NASSAR

DD. Presidente da Câmara

Rua Elizabete Werka, 55 - Jardim Petrópolis - Fazenda Velha

Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº 184/2020 – Processo 20285/2020.

Senhora Presidente,

Em resposta a indicação nº 184/2020, de vossa iniciativa, que solicita a criação de benefício eventual em situação de calamidade pública, vale lembrar que a mesma informação foi prestada através do ofício nº 1117/20 (processo nº 18730/20), em resposta ao ofício nº 58/20, também de vossa autoria.

Atenciosamente;

Genildo Carvalho

Secretário Municipal de Governo

PROTOCOLO Nº	3904/2020
EM:	15/05/2020
FUNCIONÁRIO Nº	20321

Assinado digitalmente por:
GENILDO PEREIRA CARVALHO
015.048.429-10
17/04/2020 10:24:29 -03:00

Araucária

41 3614-1691

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2020 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/5e99ae10b4da>





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO_EXTERNO nº 1117/2020

Araucária, 13 de abril de 2020

Ao(À) Senhor(a): AMANDA NASSAR
DD. Presidente da Câmara
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Araucária/Paraná

Assunto: Resposta ao Ofício nº 58/20 - PA 19930/2020

Prezado(a);

Em resposta ao ofício nº 58/20, de vossa iniciativa, que solicita a criação do benefício eventual de calamidade pública, a Secretaria Municipal de Assistência Social avalia como extremamente pertinente a criação de tal benefício.

Anteriormente ao pedido da vereadora, a SMAS enviou minuta com solicitação de estudo de viabilidade para implantação do programa social. O pedido encontra-se em tramitação interna através do processo nº 5433/2020.

A SMAS também reafirmou a solicitação da criação do benefício em questão, deliberado e aprovado na plenária geral da XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 2019, com a seguinte proposta: "Implementar a lei de benefício eventual, incluindo o benefício de vulnerabilidade temporária (casos de calamidade pública, destelhamento, incêndios, enchentes ou outras situações específicas, conforme avaliação técnica)".

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:
GENILDO PÉREIRA CARVALHO
015.048.429-10
13/04/2020 14:49:39 -03:00

